



NOTA À IMPRENSA

Por solicitação do Senhor Juiz titular do processo, divulga-se nota com as medidas de coação aplicadas hoje, 15 de dezembro de 2021, aos arguidos Manuel Pinho e Alexandra Pinho, no âmbito do caso EDP, para os fins tidos por convenientes.

Medidas de coação aplicadas:

Manuel Pinho

- Obrigação de permanência na habitação com vigilância electrónica (em Portugal)
- Caução de 6 milhões de euros em alternativa
- Proibição de contactos com os outros arguidos do processo com exceção da mulher
- Proibição de se ausentar do país

Alexandra Pinho

- Caução de 1 milhão de euros
- Obrigação de apresentações periódicas quinzenais
- Proibição de se ausentar do país

Lisboa, 15 de dezembro de 2021